



Id:1518E009599CBEE9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N.º 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2021

OBJETIVO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Maxwell Pires Ferreira, no uso das atribuições e considerando o poder discricionário a ele conferido e:

CONSIDERANDO a necessidade do cancelamento do presente Pregão Eletrônico 010/2021, em razão de iniquidades apontadas no edital, bem como em valores encontrados na planilha de referência de preços, sendo necessário o cancelamento do procedimento para que ocorra as devidas alterações e, posteriormente, a abertura de novo procedimento com as necessárias publicações.**RESOLVO:****REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsto do artigo 49 da Lei 866/93, o processo licitatório tombado sob o n.º 010/2021 e, consequentemente, a licitação por pregão eletrônico para registro de preços com o número 010/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Altos - PI, para que seja realizado revisão do Termo de Referência e Edital e possíveis correções.

Altos-PI, 11 de maio de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Id:01A813743C10BFC9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 201/2021

Barras - PI, 11 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, bem como pela lei de N.º 609 de 17 de Abril de 2012, que dispõe sobre a estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barras (PI), e conforme DECRETO n.º 19/2021 publicado em 10 de março de 2021.

RESOLVEArt.1º EXONERAR, conforme DECRETO n.º 19/2021 publicado em 10 de março de 2021, o servidor **ADALTON FRANÇA DOS SANTOS**, portador do CPF de n.º 077.969.003-68, que já se encontra aposentado, do cargo de **TRATORISTA** (data de Admissão 01/06/1992), da Secretaria Municipal de Agricultura, desta Prefeitura Municipal de Barras- PI.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor com data de sua publicação, com efeitos retroativos para 03 de maio de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Comunica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Barras, Estado do Piauí, 11 dias do mês de maio de 2021.

Edilson Sêrvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:167C258187260C91

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAS-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n.º 02.361.201/0001-40, situada na Rua Antenor de Castro Rêgo, s/n. Bairro Matadouro, Barras-PI, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. LUANA PINHEIRO LAGES, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG n.º 2963721, SSP/PI, inscrita CPF, sob o n.º 036.505.853-08, em comum acordo com a MARIA CRISTINA PAIVA PARAGUASSU, brasileira, solteira, médica, portadora do RG n.º 3.319.197 SSP/PI, inscrita no CPF n.º 060.655.883-77, ambos unidos pelo pacto contratual n.º 051/2021 (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO), celebrado em 01 de janeiro de 2021, vem por meio deste instrumento, **por fim ao referido contrato**, encerrando de pleno direito esta relação legalmente constituída e mutuamente respeitada, considerando-se como data final do contrato o **dia 30 de abril de 2021**, sem multas ou penalidades, dando quitação de todos e quaisquer créditos ou débitos entre as partes existentes até o momento, seja a que título for, inclusive face a eventuais discussões sobre descontos e diminuições no salário contratado.E por estarem assim ajustados, assinam a presente rescisão em duas vias de igual teor, *in fine*, assinados.

Barras-PI, 03 de maio de 2021.

Luana Pinheiro Lages

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Cristina Paiva Paraguassu

MÉDICA

Id:05D4E3DD54AEBFCE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

(RETIFICAÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 161/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS-PI.

CONTRATADO: ADALTO FRANÇA DOS SANTOS.

OBJETO: CONTRATO A PRESTAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 03/05/2021 A 03/05/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: VALOR MENSAL DE R\$ 1.100,000 (HUM MIL E CEM REAIS)

Edilson Sêrvulo de Sousa
Prefeito Municipal